

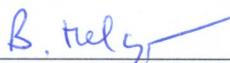
CONVOCATÓRIA

Em conformidade com os números 1 a 10 do artigo 21º e nº. 2 do artigo 23º dos Estatutos do Banco Alimentar Contra a Fome de Évora, aprovados em Assembleia Geral realizada em 12 de fevereiro de 2020, convoco todos os sócios para estarem presentes numa Assembleia Geral que se realizará no dia 25 de novembro de 2024, pelas 18.30 horas (dezoito horas e trinta minutos), no edifício do Banco Alimentar, na Rua Circular Nascente N.º 4 Lote 13 do PITE, em Évora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação do Orçamento Provisional para o ano de 2025;
3. Aprovação de Plano de Atividades para o ano de 2025;
4. Outros assuntos.

Se à hora marcada não se encontrar presente a maioria absoluta dos sócios, a mesma Assembleia Geral funcionará com qualquer número de associados, conforme estabelecem os nºs. 4 e 5 do já citado art.º 21º dos Estatutos, meia hora depois.

O Presidente da Assembleia Geral,



Eng.º Bernardino António Grilo Melgão